

## Edital n.º 21/CM/2026

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2026

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **15 de maio de 2026**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### **Aprovação de Ata de Reunião Anterior:**

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 20 de fevereiro de 2026 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

#### ORDEM DO DIA

##### **Comissão de Praxe dos Estudantes da Universidade Aberta – Cedência do Coreto e zona envolvente do Parque da Cidade**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 19/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 5 de maio de 2026, atinente ao pedido formulado pela Comissão de Praxe dos Estudantes da Universidade Aberta, para cedência do Coreto e zona envolvente do Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz, para realização da Cerimónia de Queima das Fitas dos Estudantes Finalistas da Universidade Aberta, no dia 17 de maio de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Comissão de Praxe dos Estudantes da Universidade Aberta, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

##### **“Ciclo de Talks - Cumprir com Reguengos de Monsaraz” - Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório António Marcelino**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 20/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de maio de 2026, atinente ao pedido formulado pela Concelhia do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório António Marcelino, na Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz para realização do “Ciclo de Talks - Cumprir com Reguengos de Monsaraz”, no dia 23 de maio de 2026, das 15.00 às 18.00 horas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Concelhia

do Partido Socialista de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Pediram escusa na discussão e votação do presente assunto da ordem de trabalhos, os Senhores Vereadores da bancada do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, nos termos do artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo.

#### **Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz - Cedência do Auditório Alberto Janes**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 21/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de maio de 2026, atinente ao pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, para cedência do Auditório Alberto Janes, bem como, apoio material e logístico, na realização do Espetáculo de Declamação de Poesia Integrada na Semana “Ensinartes”, entre os dias 2 e 5 de junho de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Associação Reguengos Afición - Corrida de Touros**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 22/VDS/2026, firmado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de maio de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, para cedência do Pavilhão Degebe do Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz, bem como, apoio material e logístico, na realização da Corrida de Touros, a ter lugar no dia 13 de junho de 2026, na Praça de Touros José Mestre Batista, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Afición, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

#### **Despacho de aprovação da alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 7/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 6 de maio de 2026, atinente à alteração n.º 7 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 7 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

#### **Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade de Santo Amador”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 80/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de maio de 2026, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de compropriedade do prédio rústico denominado “Herdade de Santo Amador”, sito na União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, que nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da doação do prédio rústico, denominado "Herdade de Santo Amador", sito na União das Freguesias de Campo e Campinho, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 9, da secção 009 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2545/20260302, da freguesia de Campo extinta, da parte de [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa, válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], e residente [REDACTED], a favor de [REDACTED], titular do Cartão de Cidadão n.º [REDACTED], emitido pela República Portuguesa e válido até [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], e residente [REDACTED], e [REDACTED], contribuinte fiscal n.º [REDACTED], e residente [REDACTED], na proporção de ½ para cada um.

**Ratificação do Despacho n.º 131/GP/GCP/2026, de 7 de maio, relativo à Revogação do Concurso Público n.º 11-EOP/CP/GCP/2026 para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval – 14 fogos”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 82/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de maio de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 131/GP/GCP/2026, de 7 de maio de 2026, relativo à Revogação do Concurso Público n.º 11-EOP/CP/GCP/2026 para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval – 14 fogos”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 131/GP/GCP/2026 proferido, em 7 de maio de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativo à Revogação do Concurso Público n.º 11-EOP/CP/GCP/2026 para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro” em São Pedro do Corval – 14 fogos”, o qual se anexa à Proposta n.º 82/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

**Ratificação do Despacho n.º 132/GP/GCP/2026, de 8 de maio, relativo à Abertura do Concurso Público para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval – 14 fogos”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 83/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de maio de 2026, atinente à ratificação do Despacho n.º 132/GP/GCP/2026, de 8 de maio de 2026, relativo à Abertura do Concurso Público para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro”, em São Pedro do Corval – 14 fogos”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 132/GP/GCP/2026 proferido, em 8 de maio de 2026, pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, relativo à Abertura do Concurso Público para a Empreitada “Reabilitação Urbana “Casas de São Pedro” em São Pedro do Corval – 14 fogos”, o qual se anexa à Proposta n.º 83/GP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

### **Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para implementação de Projeto “E se a nossa terra for o melhor lugar para as crianças crescerem”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º Proposta n.º 84/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 11 de maio de 2026, para Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para implementação de Projeto “E se a nossa terra for o melhor lugar para as crianças crescerem”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, sendo 3 (três) dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, a emissão de parecer prévio favorável e a respetiva autorização para a contratação de serviços de técnico superior para o projeto “E se a nossa terra for o melhor lugar para as crianças crescerem”, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

### **Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social) com recurso às reservas de recrutamento**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de maio de 2026, referente à Admissão de pessoal por tempo indeterminado – Técnico Superior (Serviço Social) com recurso às reservas de recrutamento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, recorrer à reserva interna de recrutamento para fazer face às necessidades de recursos humanos em causa para ocupação do posto de trabalho, devendo para tal ser convocada a candidata aprovada e classificada na 2.ª posição da Lista Unitária de Ordenação Final, nomeadamente, a Senhora Adriana Filipa da Conceição Amador.

### **Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para as gerências de 2026 e 2027”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 11 de maio de 2026, referente ao Parecer Prévio Vinculativo – Autorização para Prestações de Serviços em Funções Públicas para “Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para as gerências de 2026 e 2027”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável e a respetiva autorização para a contratação de serviços de Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

### **“Empreitada da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”: Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de maio de 2026, referente à “Empreitada da Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”: Aprovação do Plano de Trabalhos Ajustado, Plano de Pagamentos e Cronograma Financeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, aprovar o plano de trabalhos ajustado, o plano de pagamentos e o cronograma financeiro, ao abrigo dos artigos 361.º e 361.º-A do Código dos Contratos Públicos, em conformidade com a prorrogação graciosa concedida, pelo prazo de 50 dias, com conclusão da empreitada a 14 de junho de 2026.

### **Atividades a realizar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Alentejo – Prova de Masters e Campeonato Regional de Infantis, Juvenis e Absoluto**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de maio de 2026, referente a atividades a realizar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Alentejo – Prova de Masters e Campeonato Regional de Infantis, Juvenis e Absoluto.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de colaboração para as atividades a organizar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Associação de Natação do Alentejo, que se anexa à Proposta n.º 57/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Conceder, nomeadamente, em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro destinado a apoiar a realização da Prova de Masters Reguengos de Monsaraz, no dia 20 de junho e o Campeonato Regional de Infantis, Juvenis e Absolutos, nos dias 3, 4, e 5 de julho de 2026, nas Piscinas Municipais Victor Martelo, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), a pagar à Associação de Natação do Alentejo, pessoa coletiva n.º 502 110 066, com sede no Bairro Cruz da Picada, Lote 37, Loja 6, 7000-772 Évora, assim como, prestar apoio logístico substancializado, designadamente na disponibilização de equipamento de apoio a arbitragem e staff: 30 (trinta) cadeiras, 2 (duas) mesas de apoio, pódio, pórtico Insuflável e sistema de som e refeições para os juizes num total de 48, conforme cabimento n.º 34456, datado de 12 de maio de 2026, aprovar a proposta formulada pelo senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de maio de 2026, referente à Atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição /renovação do Cartão Social do Município aos 3 (três) municípios constantes na Proposta n.º 58/VP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

### **Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município - Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da

Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de maio de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Múncipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, de 1 (um) múnícipe constante na Proposta n.º 59/VP/2026, todos, pelo período de 6 (seis) meses.

#### **Quinta Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 60/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 12 de maio de 2026, referente à Quinta Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 (quatro) votos a favor, sendo 3 (três) dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 1 (um) do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 (um) voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar a minuta da Quinta Adenda ao Contrato de Empreitada “Via Pedonal de Reguengos de Monsaraz” celebrado entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a empresa “AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A., a 8 de janeiro de 2025, em anexo à Proposta n.º 60/VP/2026, para todos os devidos e legais efeitos; e,
- b) Notificar a entidade executante, AGROCINCO – CONSTRUÇÕES, S.A..

#### **Ratificação do Despacho N.º 1/GV/2026 – Cedência da Biblioteca para Sessão de abertura da Campanha Pirilampo Mágico, por parte do CACI da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de maio de 2026, referente à ratificação do Despacho N.º 1/GV/2026 de *aprovação da cedência da Biblioteca de Reguengos de Monsaraz ao Centro de Atividades e Capacitação para a Inclusão (CACI), da Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz, no dia 11 de maio de 2026, para Sessão de abertura da Campanha Pirilampo Mágico.*

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 01/GV/2026, de 30 de abril de 2026, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, nos termos do disposto no artigo 35.º, n.º 3, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, o qual se anexa à Proposta n.º 6/VDS/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

#### **Normas de Participação e Funcionamento Regwine 2026**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VDS/2026, firmada pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal Dina Bela Chá Marques Simão, em 11 de maio de 2026, referente às Normas de Participação e Funcionamento Regwine 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as Normas de Participação e Funcionamento REGWINE FESTIVAL 2026, que se anexam à Proposta n.º 7/VDS/2026 e se dão aqui por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais; e,
- b) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia

da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito conjunto de Normas, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Administração Urbanística**

#### **Alteração à licença de operação de loteamento urbano - Processo Administrativo n.º 02/2025/03/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 02/2025/03/0

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) A emissão de parecer favorável;
- b) O aditamento ao alvará de loteamento, contemplando a presente alteração ao projeto de operação de loteamento urbano;
- c) A comunicação oficiosa à Conservatória do Registo Predial nos termos do n.º 7, do artigo 27.º, do RJUE; e,
- d) Notificar a requerente da presente deliberação.

#### **Licenciamento para obras de edificação – Aprovação do projeto de Arquitetura – Processo Administrativo n.º 01/2025/73/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/73/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) O indeferimento do licenciamento ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE e os requerentes foram notificados, de acordo com o previsto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo por forma a se pronunciarem em sede de audiência de interessados. Os requerentes solicitaram prorrogação do prazo de resposta por mais trinta dias, no entanto, não usaram o seu direito; e,
- b) Notificar os requerentes da presente deliberação.

#### **Licenciamento de obras já executadas (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2026/9/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/9/0

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) O levantamento da suspensão de acordo com a alínea a) da lei estabelece um conjunto de exceções, que permitem que determinados processos continuem a ser apreciados e decididos, não ficando sujeitos á suspensão automática;
- b) Aprovar o projeto de Arquitetura;
- c) Notificar o requerente da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.



**Licenciamento de obras executadas (legalização), reconstrução e alteração - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2026/31/0**

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2026/31/0

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 (três) votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e Dina Bela Chá Marques Simão e 2 (dois) votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) O levantamento da suspensão oficiosa por motivo da decisão ser coincidente nos dois planos (deferimento);
- b) Aprovar o projeto de Arquitetura; e,
- c) Notificar a requerente da presente deliberação e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Reguengos de Monsaraz, 18 de maio de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM